



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI  
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2015  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PP 014/2015

CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO, (COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), NA CIDADE DE BENEDITINOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI E A EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 15.260.400/0001-03, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRAMENCIONADO, E FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93 CUJAS DISPOSIÇÕES PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, QUE VIGORARÁ NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - Centro – Beneditinos, Estado do Piauí, aqui representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. AARÃO CRUZ MENDES, brasileiro, casado, RG nº 245.186-SSP-PI e CPF Nº. 131.785.473-04, e do outro lado, a Empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, aqui denominada *CONTRATADA*, CNPJ Nº 15.260.400/0001-03, com endereço Rua Coronel Belisiário da Cunha, nº 707, Bairro São João, cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP 64.046-465, por seu representante legal infra subscrito, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Legislação pertinente, o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – Contratação de Empresa objetivando Aquisições de Material de Consumo, (compreendendo gêneros alimentícios), para atender a Prefeitura Municipal de Beneditinos e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo I e consoante proposta aprovada que são partes integrantes deste contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores e no presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL** – Este contrato originou-se nos termos e condições do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº 014/2015, cujo resultado foi homologado em

Fis nº 7  
78

A

Ⓢ



Fis nº 2  
10

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI**  
**C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro**  
**CEP 64380-000 – Beneditinos – PI**

26/05/2015, pelo Prefeito Municipal, conforme parecer da Pregoeira e Sua Equipe de Apoio, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às Cláusulas e condições aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO, DO VALOR E DO PAGAMENTO** – As despesas decorrente do presente Contrato correrá à conta de recursos financeiros provenientes do orçamento de 2015: FPM, ICMS, IPVA, FEP, RECEITAS PRÓPRIAS, FMAS, PETI, PROJOVEM, CRAS, CREAMS, FMS, PAB, FUS, FUNDEB, FME, QSE, PNAE, tendo como valor previsto R\$340.325,50 (trezentos e quarenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), condicionado à efetiva necessidade da administração municipal contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do produto contratado, os preços integrantes da proposta aprovada, conforme mapa de apuração. A **CONTRATADA** deverá realizar o fornecimento na sede do município, consoante os termos deste Edital e incisos I e II, Art. 73, da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pagamento será efetuado em correspondência com o valor contratado, e até o patamar quantitativo limite estipulado no Pregão Presencial 014/2015 (Anexo I) e na Ordem de Fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão de Recibo para posterior pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS** – O prazo do referido contrato será de doze meses, contado a partir da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo acordado previamente pelas partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE** – Constituem direitos e prerrogativas do **CONTRATANTE**, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que o **CONTRATADO** aceita e a eles se submete.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** - Além do previsto na Licitação Pregão Presencial nº 014/2015, constituem-se em obrigações do **CONTRATADO**:

I – Cumprir fielmente o objeto contratado conforme as especificações no termo de referência e prazos estipulados.

II – Responder às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da autoridade superior.

III – Cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais editadas pelo Governo Federal.

IV – Observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Beneditinos – PI.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADE AO CONTRATADO** – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente prevista nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as especificadas na referida Licitação Pregão Presencial nº 014/2015 que ensejou o presente Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO** – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no especificado na Licitação Pregão Presencial nº 014/2015.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO** - A Prefeitura fiscalizará o objeto, sua quantidade e qualidade, diretamente através da Secretaria Municipal de Administração, se assim entender, também através de

A



Fls nº 15  
20

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI**  
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

supervisão contratada, podendo, outrossim não aceitar se o mesmo estiver em desconformidade com as normas e os padrões exigidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 014/2015 e a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA na licitação que deu origem a este Contrato.
- b) Os casos omissos serão resolvidos como prescreve a Lei nº 8.666/93.
- c) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Legislação em vigor.
- d) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o domicílio legal da Cidade de Beneditinos – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões do presente contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes Legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Beneditinos, 28 de Maio de 2015.

*Aarão Cruz Mendes*  
AARÃO CRUZ MENDES  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.260.400/0001-03  
Contratada

TESTEMUNHO 01 *Roxaneia Rosa da Silva*  
R.G. nº *3.404-691*  
C.P.F. nº *055.444.273-64*

TESTEMUNHA 02 *Raimundo Renato Ribeiro Francisco*  
R.G. nº *292818-PI*  
C.P.F. nº *181257863-68*



Fis n° 756  
76

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI**  
**C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto n° 270 / Centro**  
**CEP 64380-000 – Beneditinos – PI**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PP014/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - CNPJ. 15.260.400/0001-03 -  
**CONTRATADA:** FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 21.436.877/0001-08 -  
**DO OBJETO** — Aquisições de Material de Consumo, (compreendendo gêneros alimentícios), para atender a Prefeitura Municipal de Beneditinos – PI e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa - **FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, FEP, RECEITAS PRÓPRIAS, FMAS, PETI, PROJOVEM, CRAS, CREAS, FMS, PAB, FUS, FUNDEB, FME, QSE, PNAE - **DO VALOR:** R\$ 340.325,50 (trezentos e quarenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) - **DOS PRAZOS:** 12 meses. Beneditinos, 28 de Maio de 2015.-AARÃO CRUZ MENDES -Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI  
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto n° 270 / Centro  
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

ORDEM DE FORNECIMENTO

**Licitantes:** FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 15.260.400/0001-03

**Objeto:** Aquisições de Material de Consumo, (compreendendo gêneros alimentícios), para atender a Prefeitura Municipal de Beneditinos e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo I.

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial nº 014/2015.

Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizar o fornecimento dos produtos objeto do Pregão Presencial em referência.

*BENEDITINOS – PI, 28 de Maio de 2015.*

AUTORIZAMOS

*Aarão Cruz Mendes*  
AARÃO CRUZ MENDES  
Prefeito Municipal

RECEBI A AUTORIZAÇÃO  
ACIMA MENCIONADA

*[Signature]*  
FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.260.400/0001-03



# Finalizar Registro de Preço [014/2015]



Emitido em  
01/06/2015  
13:34:24

## Finalizar Registro de Preço

<b>Data de Abertura*</b> 19/05/2015 11:30:00	<b>Data de Publicação</b> 07/05/2015	<b>Status</b> Finalizado
<b>Nº do Procedimento</b> 014/2015	<b>Nº Processo Administrativo</b> 018/2015	<b>Nº do Processo</b> TC-N-011432/15
<b>Objeto</b> Registo de Preço visando futuras Aquisições de Material de Consumo, (compreendendo gêneros alimentícios), para atender a Prefeitura Municipal de Beneditinos e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo I		<b>Exercício</b> 2015
<b>Valor Previsto</b> 394895.00	<b>Tipo de Licitação*</b> 2	<b>Modalidade</b> 7
<b>Data da Abertura/Cancelamento</b> 19/05/2015	<b>Data Homologação</b> 26/05/2015	<b>Data Adjudicação</b> 26/05/2015
<b>Observação</b>		

### Itens do Registro de Preço

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
1.	<input type="checkbox"/>	78140	Registo de Preço visando futuras Aquisições de Material de Consumo		
<input type="checkbox"/> <b>Vencedores do Item</b>			<a href="#">Novo Detalhe</a>		
1.1.	<input type="checkbox"/>	Exc. Participante 41838 FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	Quantidade 1,00	Valor 340.325,50	Valor Total 340.325,50